



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 127/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.23210/2017, Contrato nº 130/2017-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação das **CLÁUSULAS PRIMEIRA, SÉTIMA, item 7.3 e CLÁUSULA OITAVA, item 8.4** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Praça Dois de Julho, nº 364, Paripiranga-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica incluída uma sala na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, que passa a ter a seguinte redação:

"1. Constitui objeto do presente contrato a Locação de Imóvel Urbano pertencente ao LOCADOR, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga-BA, compreendendo 07 (sete) salas, sendo 01 (uma) com sanitário privado, e mais 01 (um) sanitário comum, perfazendo área total privativa de aproximadamente 93,29 m<sup>2</sup>, imóvel que corresponde a parte da área total do pavimento térreo do edifício situado à Praça Dois de Julho, nº 364, Paripiranga-BA, CEP 49.430-000".

2.2 A **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.3** passa a vigorar com a seguinte redação:



“7.3 Pagar as despesas de consumo de telefonia fixa relativas ao imóvel locado, bem como aquelas decorrentes do consumo de energia elétrica”.

2.3 O item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA fica alterado nos seguintes termos:

“8.4 Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer transação com o imóvel, bem como aquelas decorrentes do consumo de água e esgoto”.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

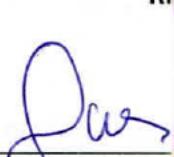
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

  
Fábio Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: Ricardo Nascimento dos Santos

  
Ricardo Nascimento dos Santos  
Proprietário

TESTEMUNHAS: 1ª. Quer 

2ª. Lealweze Santos 

**RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA.** Processo: 003.0.1581/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 27 (vinte e sete) itens, incluindo 01 (um) novo item à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes, bem como prorrogar o prazo de execução contido na cláusula dez em 03 (três) dias, passando a um total de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato no montante de R\$57.613,14 (cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos), equivalente a 0,63% do valor inicialmente contratado. O valor atualizado do contrato, considerando o reajuste no percentual de 3,95%, aplicado após o acréscimo, passa de R\$9.635.066,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e um centavo), para R\$ 9.694.954,87 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 023/2018-SGA.** Processo: 003.0.557/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2020 até 28/02/2021. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 – Ação/Projeto 2000 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39.

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 057/2010-SGA** Processo: 003.0.148/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Souza Ramos. Objeto do contrato: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité, com vigência até 31/07/2020. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 29/02/2020.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 130/2017-SGA.** Processo: 003.0.40797/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nascimento dos Santos. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga. Objeto do aditivo: Alterar a redação das cláusulas primeira, sétima e oitava do contrato original de modo a ampliar a área da locação, bem como alterar, parcialmente, as obrigações das partes. Valor mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 -Natureza de Despesa 33.90.36.



2º Aditivo Contrato nº 130/2017 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E  
RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 127/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.23210/2017, Contrato nº 130/2017-SGA, que independente de transcrição íntegra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA**, bem como a redução do valor mensal da locação, decorrente de negociação junto a Contratada, o que corresponde à redução de 7% no período de 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, e em decorrência disso, o valor global estimado para o novo período de vigência foi reduzido em 0.58333333333332% contidos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.2 do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a locação de Imóvel Urbano pertencente ao LOCADOR, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga-BA, compreendendo 07 (sete) salas, sendo 01 (uma) com sanitário privado, e mais 01 (um) sanitário comum, perfazendo área total privativa de aproximadamente 93,29 m<sup>2</sup>, imóvel que corresponde a parte da área total do pavimento térreo do edifício situado à Praça Dois de Julho, nº 364, Paripiranga-BA, CEP 49.430-000, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O preço mensal de locação estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1., para o período de 03 meses, que corresponde a 01 de outubro de 2020 e a terminar em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.280,03 (três mil e duzentos e oitenta reais e três centavos) e para o período subsequente de 01 de janeiro de 2021 até 30 de setembro de 2023 será de R\$ 3.526,91 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

*Ricardo Nascimento dos Santos*  
Ricardo Nascimento dos Santos





**2º Aditivo Contrato nº 130/2017 - SGA**

2.3 Os novos valores indicados no item anterior implicam na redução de 1.7499737730761% do valor global anual previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.2, para o período de 01 (um) ano, que corresponde a 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, que passará de R\$ 42.322,92 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 41.582,28 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) e para o período subsequente de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2023 será de R\$ 84.645,84 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2.4 O valor global estimado do Contrato, indicados na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.2, para o período de 03 (três) anos, passará de R\$ 126.968,76 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 126.228,12 (cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e doze centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 Tendo em vista os novos valores negociados para a prestação do serviço de locação de imóvel contratado, renuncia a CONTRATADA ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

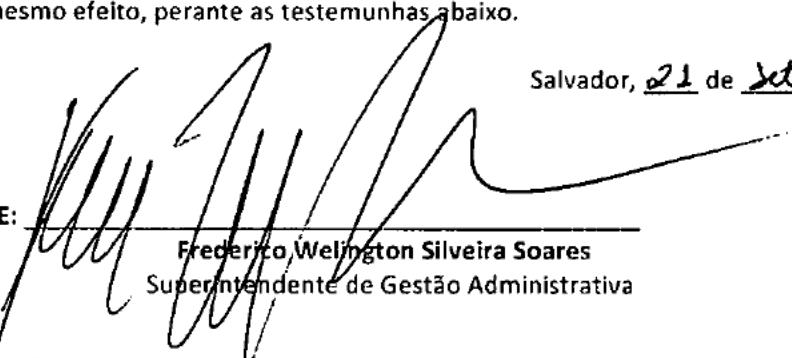
**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 21 de Setembro de 2020.

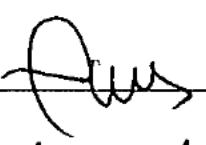
PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: Ricardo Nascimento dos Santos

Ricardo Nascimento dos Santos  
Proprietário

TESTEMUNHAS: 1<sup>a</sup>:

  
[REDACTED]  
2<sup>a</sup>: Lanerlei Santos [REDACTED]



**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 080/2020- SGA.** Processo: 003.0.8935/2020- Pregão Eletrônico nº 031/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Arqtec-Comercio e Serviços Ltda-Epp, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: \$ 1.603,63 (mil seiscents e três reais e sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 19.243,56 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de setembro de 2020 e a terminar em 31 de agosto de 2021.

**PORTRARIA Nº 194/2020**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula [REDACTED], e Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 080/2020-SGA, relativo aos serviços de manutenção de Nobreak instalado na Procuradoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2016- SGA.** Processo: 003.0.12082/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Clareon Elevadores BA, Ltda, CNPJ nº 07.197.426/0001-26. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 05 (cinco) elevadores, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021; alterar a razão social da Contratada para Clareon Elevadores BA LTDA. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-SGA.** Processo: 003.0.11032/2020. Parecer jurídico: 416/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EBL Eletrônicos Eireli, CNPJ nº 07.511.067/0001-30. Objeto da Ata de Registro de preços: registro de preços de pilhas alcalinas AAA, AA, 9V, Mouse, Gravador de DVD e CD-ROM. Objeto do Aditivo: alterar os preços dos produtos registrados sob o itens nº 02 (pilha alcalina, AAA) de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), e nº 03 (pilha alcalina, 9V) de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 527/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020, Licitação nº 831066 (Licitações-e), PROCESSO nº 003.0.10576/2020, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

---

### **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca Vitória da Conquista, através de sua Promotora de Justiça Titular, GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO, no uso de suas atribuições legais, considerando não haver nos autos, ainda, elementos bastantes para a formação da convicção jurídica desta subscritora acerca do arquivamento do procedimento ou do ajuizamento de demanda judicial, e com base no art. 9º da Resolução nº 27/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de conclusão do Inquérito Civil IDEA nº 644.0.134559/2016.

Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2020.

Guiomar Miranda de Oliveira Melo  
Promotora de Justiça

MARIA APARECIDA LOPES NOGUEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 77230.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/11/2020 a 28/11/2020 para gozo oportuno. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcelo Gois da Fonseca - Salvador - 09ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA BARROS DACACH ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 36297.7/2020. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/11/2020 a 06/11/2020. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Bacellar Bittencourt - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RITA MARIA SILVA RODRIGUES, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 77233.1/2020. Requerimento: Férias. 2019.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 21/09/2020 a 30/09/2020 para gozo oportuno.

SHEILA CERQUEIRA SUZART, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 11217.3/2020. Requerimento: Licença Prêmio. 5.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020. Retifica publicação feita no DJE, edição nº 2.702, de 21/09/2020.

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### **ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
FERNANDA MEIRELES MARTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA	21/09/2020 – 20/09/2021
RAYSSA SANTANA VIEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS	21/09/2020 – 20/09/2021

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 130/2017- SGA. Processo: 003.0.11546/2020 – Parecer Jurídico: 510/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nascimento dos Santos. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripirângua. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2023; alterar o valor mensal do aluguel nos seguintes termos: para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, no montante de R\$ 3.280,03; para o período de 01/01/2021 a 30/09/2023, no montante de R\$ 3.526,91. As alterações no valor mensal do aluguel implicam na redução do valor global no percentual de 1,7499737730761%, correspondendo a R\$ R\$ 41.582,28 no período de 01/10/2020 a 30/09/2021 e a R\$ 84.645,84 para o período de 01/10/2021 a 30/09/2023. O valor global do contrato para o período de três anos passa a ser de R\$ 126.228,12. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA. Processo: 003.0.12018/2020. Parecer jurídico: 511/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: O prazo de vigência indicado na cláusula do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 — Ação (P/A/OE) 2047— Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL- nº 097/2009-SUP. Processo: 003.0.11625/2020. Parecer jurídico: 514/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva. Objeto contratual: locação de Imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do Aditivo: Alterar as informações relativas ao locador, constantes no preâmbulo e na cláusula terceira, item 3.1, do contrato originariamente celebrado entre as partes, passando a figurar como Locadora a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 175/2019-SGA. Procedimento Simp: 003.0.11283/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia CNPJ nº 04.142.491/0001-66, Jerônimo Almeida Ferreira, CNPJ nº 35.005.030/0001-75. Objeto: promover a extinção do contrato de prestação de serviços de entrega de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Santa Luz, com vigência até 31/12/2020, com efeitos a partir de 01/07/2020.

## CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 130/2017 - SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 127/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.23210/2017, **Contrato nº 130/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a locação de Imóvel Urbano pertencente ao **LOCADOR**, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga-BA, compreendendo 08 (oito) salas, sendo 02 (duas) com sanitário privado, e mais 01 (um) sanitário comum, perfazendo área total privativa de aproximadamente 129,00 m<sup>2</sup>, imóvel que corresponde a parte da área total do pavimento térreo do edifício situado à Praça Dois de Julho, nº 364, Paripiranga-BA, CEP 49.430-000, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2023 e término em 30 de setembro de 2028, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

André Luis Sant Ana Ribeiro

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Ricardo Nascimento dos Santos**

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS** em 25/09/2023, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/09/2023, às 17:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805329** e o código CRC **2010FFF9**.

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 278/2018, publicada no DJE nº 2.954, de 04 de outubro de 2021:  
Onde se lê: 278/2018; Leia-se: 278/2021.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 130/2017 SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0023975/2023-63. Parecer jurídico: 721/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nas-cimento dos Santos. Objeto do contrato: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2023 e término em 30 de setembro de 2028. Do-tação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Tornar sem efeito a licença paternidade, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 3.398 - Disponibiliza-ção: terça-feira, 22 de agosto de 2023, conforme abaixo discriminado, tendo em vista o que se comprova no expediente nº 19.09.40812.0021275/2023-10, por motivo de erro material quanto ao tipo de afastamento.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	CARLOS BAS-TOS STUCKI	19.09.40812.0021275/2023-10	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	16/08/2023	04/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 21 de agosto de 2023.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	CARLOS BAS-TOS STUCKI	19.09.40812.0021275/2023-10	113, III, b	08	16/08/2023	23/08/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 26 de setembro de 2023.

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

#### **2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

Edital nº 961/2023 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 1º Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.278271/2023

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade de pessoa com deficiência.

Data da instauração: 20 de setembro de 2023.

Salvador, 26/09/2023.

Andrea Borges Miranda Amaral

Promotora de Justiça

Edital nº 962/2023 - Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4<sup>a</sup> PROMOTORIA

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Procedimento IDEA nº 003.9.351280/2023

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data de prorrogação: 25/09/2023

Salvador, 26 de setembro de 2023.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 963/2023 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo nº 003.9.339711/2023